

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.^o 186/2022 Carga N.^o _____

Data do Processo 18/02/2022 Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei Complementar nº 006/2022

Data do Documento Processado 18 de fevereiro de 2022

Assunto Dispõe sobre a concessão de reajuste geral
anual aos servidores municipais do Poder Executivo
de Americana Brasiliense



Ofício 121/2022

Código nº 683.277.562.328

Folha	02
Pres.	186/2022
Resp.	TRB

Fabio S. DEADM - SEC

(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 17/02/2022 às 09:11

Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, projetos de lei, por meio dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 027/2022 - Altera a Data Base para a revisão geral anual dos vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal que especifica e dá outras providências.; e
- Ofício nº 029/2022 - Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências..

Encaminho ainda, arquivo de texto dos projetos em questão, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização dos mesmos.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

of_027_2022_Assinado_PL_.pdf (221,08 KB)	4 downloads
of_029_2022_Assinado_PL_.pdf (223,41 KB)	5 downloads
Projeto_de_Lei_Revisao_salarial_2022.docx (57,78 KB)	3 downloads
Projeto_lei_Complementar_Nova_data_base_para_RGA.docx (42,78 KB)	1 download

Transparéncia — Quem já visualizou

Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	17/02/2022 às 15:14
Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	17/02/2022 às 09:25

Folha 03
Proc. 186/2022
Resp. RCB

Tramitação 1- 121/2022

18/02/2022 às 08:06

Respondido**Câmara Municipal**· 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08**Envolvidos**

Fábio, bom dia

Informo-lhe os seguintes protocolos do ofício nº. 121/2022:

- protocolo número 185/2022 da data de 17/02/2022 para o ofício nº. 027/2022;
- protocolo número 186/2022 da data de 17/02/2022 para o ofício nº. 029/2022.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

18/02/2022 às 08:06

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001**Verificar** **Co-assinar**1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br[« Voltar - Central de Atendimento](#)



Folha 04
Proc. 186120220001
Resp. DRCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 14 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO N° 029/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar ora apresentado destina-se cumprir a determinação constitucional prevista no art. 37, X, de que, anualmente, seja realizada a revisão geral das remunerações dos servidores públicos, a fim de que não sofram os efeitos da inflação, tudo como medida de incentivar a boa execução dos serviços e atividades públicas municipais.

Neste sentido propõe o presente projeto, a concessão de revisão geral anual dos vencimentos, no percentual de 8,76% (oito inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), contados a partir de 1º de fevereiro de 2022.

O referido índice provém do acumulado do IPCA de março de 2021 à janeiro de 2022.

Cumpre salientar que estão incluídos na referida revisão, aposentados, pensionistas, e os agentes políticos em mandato eletivo, conforme dispõe a parte do final do artigo 1.º

Considerando que está sendo encaminhado paralelamente a este, outro projeto de lei, definindo o mês de fevereiro como nova data base para a concessão das revisões anuais à remuneração dos servidores municipais, solicito a Vossa Excelência a tramitação deste projeto sob o regime de **URGÊNCIA**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Egrégia Câmara, com a finalidade de que haja efetivo cumprimento à referida data base, legalmente estipulada, considerando seu efeito retroativo.

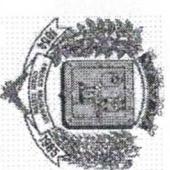
Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,



DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





Folha 06
Proc. 186/2022
Resp. DBL

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 /2022

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido à todos os servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense, qualquer que seja a forma de provimento, incluindo-se aposentados, pensionistas, e os agentes políticos em mandato eletivo:

I – revisão geral anual dos vencimentos, no percentual de 8,76% (oito inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), com base no artigo 37, X, parte final, da Constituição Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

§1º O salário base dos servidores municipais do Poder Executivo obedecerá à nova Escala de Referência e Vencimentos, conforme consta do Anexo I.

§2º As horas aulas dos professores de educação infantil e básica I passam a ter os valores constantes do Anexo II.

§3º As horas aulas dos professores de educação básica II passam a ter os valores constantes do Anexo III.

§4º As horas dos demais servidores municipais que tenham salário base calculado em razão delas passam a ter os valores constantes do Anexo IV.

Art. 2º As despesas necessárias à execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações específicas consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANÓ

Prefeito Municipal

Aprovado em último discussão

Em 24 / 02 / 2022


Presidente

LIDO

Em 21 / 02 / 2022

Encaminhe-se para as comissões competentes


PRESIDENTE

PÁGINA EM BRANCO



Folha 07
Proc. 18612022
Resp. MRCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO II – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA I

REFERÊNCIA	%	VALOR HORA/AULA
1	-	15,38
2	2%	15,69
3	2%	15,99
4	2%	16,32
5	2%	16,65
6	2%	16,97
7	2%	17,32
8	2%	17,65
9	2%	18,02
10	2%	18,38
11	2%	18,73
12	2%	19,11
13	2%	19,49
14	2%	19,89
15	2%	20,28
16	2%	20,70
17	2%	21,10
18	2%	21,53
19	2%	21,96
20	2%	22,40



Folha 08
Proc. 1861/2022
Resp. TROB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO III – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

REFERÊNCIA	%	VALOR HORA/AULA
1	-	17,27
2	2%	17,63
3	2%	17,97
4	2%	18,34
5	2%	18,71
6	2%	19,09
7	2%	19,47
8	2%	19,84
9	2%	20,26
10	2%	20,65
11	2%	21,06
12	2%	21,48
13	2%	21,92
14	2%	22,35
15	2%	22,79
16	2%	23,27
17	2%	23,73
18	2%	24,19
19	2%	24,68
20	2%	25,17





Folha 09
Proc. 186/2022
i
Resp. RCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO IV – DEMAIS VALORES DE HORA TRABALHADA

Lei Complementar n.º 159/2014 (apenas dentista)		
GRAU	%	HORA
A	-	51,95
B	2%	52,98
C	2%	54,04
D	2%	55,13
E	2%	56,23
F	2%	57,35
G	2%	58,50

Artigo 32 da Lei Complementar n.º 183/2017		
GRAU	%	HORA
A	-	126,15
B	2%	128,67
C	2%	131,24
D	2%	133,87
E	2%	136,55
F	2%	139,28
G	2%	142,06

Lei Complementar n.º 159/2014 (apenas médico), artigo 3º da Lei Complementar n.º 182/2017 e artigo 31 da Lei Complementar n.º 183/2017		
GRAU	%	HORA
A	-	73,77
B	2%	75,25
C	2%	76,75
D	2%	78,28
E	2%	79,86
F	2%	81,45
G	2%	83,08

Artigo 2º da Lei Complementar n.º 199/2018 (Médico Plantonista)		
GRAU	%	HORA
A	-	98,52
B	2%	100,49
C	2%	102,49
D	2%	104,54
E	2%	106,64
F	2%	108,77
G	2%	110,95





PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022 | Proposição Protocolada | 17/02/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

17/02/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

24 de Fevereiro de 2022 às 12:12

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 17/02/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

17/02/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

24 de Fevereiro de 2022 às 12:13

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Este formulário não pode ser modificado ou adaptado para outras finalidades.

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 18/02/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

18/02/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

24 de Fevereiro de 2022 às 12:13

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[Quer API](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



PÁGINA EM BRANCO



Folha 13
Proc. 186/2022
Resp. NBC

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 022/2022

Projeto de Lei Complementar nº 006/2022

Por intermédio do Ofício número 029/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

- 1) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em **regime de URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei complementar** sua aprovação depende de “quórum” de **maioria absoluta** dos membros deste Legislativo (Art. 43, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão, *prima facie*, entende pela **inconstitucionalidade parcial** deste projeto de lei, em especial no que se refere à expressão “agentes políticos”, contida no artigo 1º, vez que esta Comissão entende no sentido de que os agentes políticos não teriam direito à revisão geral, pelo princípio da anterioridade do mandato, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que a solução para que haja o aproveitamento da matéria, em sua parte constitucional, vem no sentido de cindir o referido artigo 1º para que a expressão entendida como inconstitucional por esta Comissão possa estar em dispositivo separado que permita a votação do mesmo em destaque, podendo-se, com isso, **rejeitar a matéria inconstitucional e preservar a matéria constitucional**.
- 2) Para tanto, a Comissão esta Comissão apresenta duas emendas ao referido projeto para bem adequá-lo e para sanar a inconstitucionalidade apontada:



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA nº 01

Emenda nº 01 Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2022

Autor/ Vereador: Marly Luzia Held Pavão

Fica suprimida a expressão “agentes políticos em mandato eletivo” contida no caput do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022.

EMENDA nº 02

Emenda nº 02 Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2022

Autor/ Vereador: Marly Luzia Held Pavão

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, o §5º:

“Art. 1º

(...)

§5º Fica concedida aos agentes políticos em mandato eletivo a revisão geral anual aplicada aos servidores municipais do Poder Executivo, prevista no artigo 1º desta Lei, no percentual de 8,76% (oito inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), com base no artigo 37, X, parte final, da Constituição Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2022.”

3) Por fim, destaca que o referido projeto de lei **destina-se a cumprir a determinação constitucional prevista no art. 37, inciso X, de que, anualmente, seja realizada a revisão geral das remunerações dos servidores públicos, a fim de que não sofram os efeitos da inflação, tudo como medida de incentivar a boa execução dos serviços e atividades públicas municipais, sendo que no presente projeto, a concessão de revisão geral anual dos vencimentos ocorre no percentual de 8,76% (oito inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), contados a partir de 1º de fevereiro de 2022, vez**



Folha 15
Proc. 186/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

que o referido índice provém do acumulado do IPCA de março de 2021 à janeiro de 2022, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

III – Conclusão:

- 1) Desta forma, com as emendas apresentadas, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade parcial** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.
- 2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 21 de fevereiro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão Marly Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza ABSTENÇÃO

Membro: Leandro Henrique Morales Leandro Henrique Morales



Relatório de resultado da competição

O resultado da competição é a soma das pontuações obtidas por cada participante. A pontuação é calculada com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

Os resultados são organizados em uma tabela que mostra a classificação geral, o nome do competidor, a pontuação conquistada e o desempenho individual.

A classificação geral é determinada pela soma das pontuações conquistadas por cada competidor.

O desempenho individual é calculado com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

A pontuação conquistada por cada competidor é calculada com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

A classificação geral é determinada pela soma das pontuações conquistadas por cada competidor.

O desempenho individual é calculado com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

A pontuação conquistada por cada competidor é calculada com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

A classificação geral é determinada pela soma das pontuações conquistadas por cada competidor.

O desempenho individual é calculado com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

A pontuação conquistada por cada competidor é calculada com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

A classificação geral é determinada pela soma das pontuações conquistadas por cada competidor.

O desempenho individual é calculado com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

A pontuação conquistada por cada competidor é calculada com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

A classificação geral é determinada pela soma das pontuações conquistadas por cada competidor.

O desempenho individual é calculado com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

A pontuação conquistada por cada competidor é calculada com base na classificação final e no desempenho individual de cada competidor.

PÁGINA EM BRANCO



Folha 16
Proc. 186/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 01

Emenda nº 01 Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2022

Autor/ Vereador: Marly Luzia Held Pavão

Fica suprimida a expressão “agentes políticos em mandato eletivo” contida no caput do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022.

JUSTIFICATIVA

A Autora entende no sentido de que os agentes políticos não teriam direito à revisão geral, pelo princípio da anterioridade do mandato.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 21 de fevereiro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão Marly Pavão



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO

EXCELENTE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXCELENTE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PÁGINA EM BRANCO

EXCELENTE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

EXCELENTE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

EXCELENTE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL



Folha 17
Proc. 186/2022
Resp. MBLB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 02

Emenda nº 02 Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2022

Autor/ Vereador: Marly Luzia Held Pavão

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, o §5º:

"Art. 1º

(...)

§5º Fica concedida aos agentes políticos em mandato eletivo a revisão geral anual aplicada aos servidores municipais do Poder Executivo, prevista no artigo 1º desta Lei, no percentual de 8,76% (oito inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), com base no artigo 37, X, parte final, da Constituição Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2022."

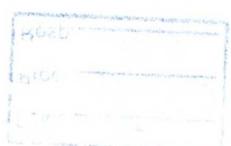
JUSTIFICATIVA

Por entender pela inconstitucionalidade parcial deste projeto de lei, em especial no que se refere à expressão "agentes políticos", contida no artigo 1º, vez que a Comissão entende no sentido de que os agentes políticos não teriam direito à revisão geral, pelo princípio da anterioridade do mandato, a solução para que haja o aproveitamento da matéria, em sua parte constitucional, vem no sentido de cindir o referido artigo 1º para que a expressão entendida como inconstitucional por esta Comissão possa estar em dispositivo separado que permita a votação do mesmo em destaque, podendo-se, com isso, rejeitar a matéria inconstitucional e preservar a matéria constitucional.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 21 de fevereiro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

PAGINA EM BRANCO





Folha 18
Proc. 186/2022
Resp. PPCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER N° 022/2022 Projeto de Lei n° 006/2022

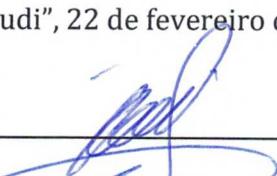
Por intermédio do Ofício número 029/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.**

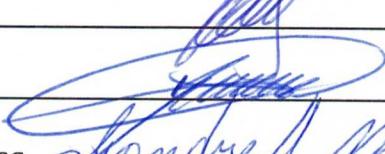
A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas à esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 16 de dezembro de 2008).

Pela análise, a Comissão de Finanças e Orçamento conclui não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária para a tramitação da matéria, uma vez que consta dos autos a competente justificativa para a criação da despesa e estão devidamente indicadas as fontes orçamentárias.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 22 de fevereiro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____ 

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____ 

Membro: Leandro Henrique Morales _____ 



QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DE SITUAÇÃO

Este questionário é destinado ao(a) estudante:

do 1º semestre de 2015

do curso de:

Este questionário tem o objetivo de avaliar a satisfação com a sua formação no 1º semestre de 2015. Por favor, responda a cada questão de forma honesta e sincera, sem se preocupar com possíveis consequências. As suas opiniões são muito importantes para a melhoria da qualidade da educação oferecida. O seu nome não é necessário para responder. Se preferir, pode omitir as questões que não lhe interessarem ou que não sejam aplicáveis à sua situação. A sua opinião é muito importante para a melhoria da qualidade da educação oferecida.

PÁGINA EM BRANCO

Obrigado(a) por participar! Se tiver alguma dúvida, pode entrar em contacto com o seu professor ou com o departamento de ensino.





Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 22/02/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

22/02/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes



Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

24 de Fevereiro de 2022 às 12:14

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL NÚMERO 003/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 24 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2022, às 17 horas em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 13ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 24/02/2022 - 17:00

Encerramento: -

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Materia	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2022 Processo: - Autores:	Altera a Data Base para a revisão geral anual dos vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal que especifica e dá outras providências.	Não informada
2 - Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022 Processo: - Autores:	Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.	Não informada

José Roberto de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Presidente

Secretário:

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Extraordinária - Data: 24/02/2022 Hora: 17:00h

Folha d2
Proc. 186.2022
7006
Resp.

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				Projeto de Lei Complementar nº 005/2022		Projeto de Lei Complementar nº 006/2022		EMENDA N.º 01/22		EMENDA N.º 02/22					
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO			AUSENCIA												
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X			X		X				
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X			X		X				
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X			X		X				
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				X		X			X		X				
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				X		X		X		X					
MAICON RIOS DE SOUZA				X		X		X		X		X			
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				X		X		X		X		X			
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X			X		X				
SILAS FERNANDES PINTO															
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO															
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X			X		X				
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X			X		X				

PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022 | Proposição aprovada | 24/02/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

24/02/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo



Status

Proposição aprovada

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

25 de Fevereiro de 2022 às 09:04

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[QuerAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

ENIO 3
0015
0869

PÁGINA EM BRANCO



Folha 24
Proc. 176/2022
Resp. MCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 25 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 053/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 018/2022, Projeto de Lei Complementar Número 006/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 17:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**



Folha 25
Proc. 186/2022
Resp. PRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

AUTÓGRAFO Nº 018/2022 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido à todos os servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense, qualquer que seja a forma de provimento, incluindo-se aposentados, pensionistas, e os agentes políticos em mandato eletivo:

I – revisão geral anual dos vencimentos, no percentual de 8,76% (oito inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), com base no artigo 37, X, parte final, da Constituição Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

§1º O salário base dos servidores municipais do Poder Executivo obedecerá à nova Escala de Referência e Vencimentos, conforme consta do Anexo I.

§2º As horas aulas dos professores de educação infantil e básica I passam a ter os valores constantes do Anexo II.

§3º As horas aulas dos professores de educação básica II passam a ter os valores constantes do Anexo III.

§4º As horas dos demais servidores municipais que tenham salário base calculado em razão delas passam a ter os valores constantes do Anexo IV.

Art. 2º As despesas necessárias à execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações específicas consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____

2006.81
2006.81
2006.81

QUESTIONARIO DE INVESTIGACAO

1. Qual é o seu nome?

2. Qual é o seu endereço?

3. Qual é a sua profissão?

4. Qual é a sua idade?

5. Qual é a sua religião?

6. Qual é a sua nacionalidade?

7. Qual é a sua profissão?

8. Qual é a sua idade?

9. Qual é a sua religião?

10. Qual é a sua nacionalidade?

11. Qual é a sua profissão?

12. Qual é a sua idade?

13. Qual é a sua religião?

14. Qual é a sua nacionalidade?

15. Qual é a sua profissão?

PÁGINA EM BRANCO

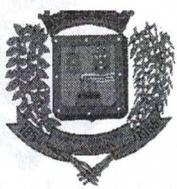


Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha	26
Proc.	186/2022
Resp.	DRB

ANEXO I – ESCALA DE REFERÊNCIA E VENCIMENTOS

REF.	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G
1	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71
2	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71
3	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1191,96
4	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1166,80	1249,56
5	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1180,76	1250,66	1303,75
6	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1247,86	1312,11	1382,01
7	1156,71	1156,71	1156,71	1180,76	1281,38	1348,46	1421,12
8	1156,71	1156,71	1164,00	1231,08	1331,69	1401,56	1479,81
9	1156,71	1161,21	1194,76	1261,82	1362,44	1432,31	1513,36
10	1186,35	1231,08	1264,63	1331,69	1398,77	1474,21	1555,27
11	1219,92	1264,63	1298,15	1382,01	1449,08	1527,34	1613,98
12	1253,45	1300,95	1348,75	1415,55	1499,40	1586,01	1669,85
13	1286,98	1354,03	1387,59	1482,63	1549,70	1633,53	1728,56
14	1320,53	1409,94	1454,65	1532,93	1616,76	1706,20	1804,00
15	1488,21	1588,82	1655,89	1700,61	1750,92	1851,52	1957,71
16	1655,89	1745,31	1784,45	1851,52	1952,14	2066,74	2189,69
17	1756,52	1823,59	1924,20	1991,26	2091,88	2217,63	2351,79
18	1924,20	2121,49	2226,03	2326,65	2427,24	2575,36	2734,69
19	2125,41	2326,65	2460,76	2561,39	2790,57	2961,06	3148,30
20	2326,65	2527,84	2662,01	2762,62	3025,33	3212,57	3416,61
21	2863,22	2997,36	3131,51	3260,10	3394,25	3609,44	3841,44
22	3972,92	4107,08	4241,25	4375,41	4509,55	4643,71	4777,87
23	4184,26	4318,41	4452,57	4586,74	4720,90	4855,04	4989,22
24	4395,56	4529,71	4663,90	4798,06	4932,22	5071,37	5205,52
25	4583,98	4717,48	4850,96	4984,46	5117,96	5251,45	5384,96
26	4794,26	4927,75	5061,24	5178,18	5333,20	5466,69	5600,19



Folha	27
Proc.	1361000
Resp.	1000

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO II – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA I

REFERÊNCIA	%	VALOR HORA/AULA
1	-	15,38
2	2%	15,69
3	2%	15,99
4	2%	16,32
5	2%	16,65
6	2%	16,97
7	2%	17,32
8	2%	17,65
9	2%	18,02
10	2%	18,38
11	2%	18,73
12	2%	19,11
13	2%	19,49
14	2%	19,89
15	2%	20,28
16	2%	20,70
17	2%	21,10
18	2%	21,53
19	2%	21,96
20	2%	22,40



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 28
Proc. 170/2022
MPCB
Resp.

ANEXO III – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

REFERÊNCIA	%	VALOR HORA/AULA
1	-	17,27
2	2%	17,63
3	2%	17,97
4	2%	18,34
5	2%	18,71
6	2%	19,09
7	2%	19,47
8	2%	19,84
9	2%	20,26
10	2%	20,65
11	2%	21,06
12	2%	21,48
13	2%	21,92
14	2%	22,35
15	2%	22,79
16	2%	23,27
17	2%	23,73
18	2%	24,19
19	2%	24,68
20	2%	25,17



Folha 29
Proc. 186.2026
Resp. Bub

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
ANEXO IV – DEMAIS VALORES DE HORA TRABALHADA

Lei Complementar n.º 159/2014 (apenas dentista)		
GRAU	%	HORA
A	-	51,95
B	2%	52,98
C	2%	54,04
D	2%	55,13
E	2%	56,23
F	2%	57,35
G	2%	58,50

Artigo 32 da Lei Complementar n.º 183/2017		
GRAU	%	HORA
A	-	126,15
B	2%	128,67
C	2%	131,24
D	2%	133,87
E	2%	136,55
F	2%	139,28
G	2%	142,06

Lei Complementar n.º 159/2014 (apenas médico), artigo 3º da Lei Complementar n.º 182/2017 e artigo 31 da Lei Complementar n.º 183/2017		
GRAU	%	HORA
A	-	73,77
B	2%	75,25
C	2%	76,75
D	2%	78,23
E	2%	79,86
F	2%	81,45
G	2%	83,08

Artigo 2º da Lei Complementar n.º 199/2018 (Médico Plantonista)		
GRAU	%	HORA
A	-	98,52
B	2%	100,49
C	2%	102,49
D	2%	104,54
E	2%	106,64
F	2%	108,77
G	2%	110,95



Protocolo 2.340/2022

Situação em 04/03/2022 16:35: Finalizado | Código nº 474.887.479.751

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Folha	30
Proc.	186/2022
Resp.	MRCB

Câmara Municipal

- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Para

DEADM - SEC - Se...

DEADM - PROT - Protocolo Geral, DEADM - SEC - Secretaria Municipal

Em 02/03/2022 às 16:42

Protocolo Câmara Municipal

Fábio, boa tarde

Encaminhamos os seguintes documentos:

- ofício 053/2022
- autógrafo 018/2022 - PLC 006/2022

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

Autografo_n_018_2022_PLC_006.pdf (636,97 KB)

3 downloads

A revisar

OFICIO_053.pdf (748,25 KB)

1 download

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código

IP 201.33.203.252

04/03/2022 às 16:35

Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal

DEADM » DEADM - SEC

02/03/2022 às 17:00

Câmara Municipal

IP 201.33.203.252

02/03/2022 às 16:44

02/03/2022 às 16:44

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/03/2022 às 16:44

Despacho 1- 2.340/2022

02/03/2022 às 17:01

Respondido

 **DEADM » DEADM**
- SEC

Fabio Tavares da Silva
- Secretário Municipal

 Câmara Municipal
de Américo
Brasiliense

Acuso o recebimento.

At,

**Despacho 2- 2.340/2022**

03/03/2022 às 09:27

Respondido

 **DEADM » DEADM**
- SEC

Fabio Tavares da Silva
- Secretário Municipal

 Câmara Municipal
de Américo
Brasiliense

Prezados,

Está ausente no autógrafo os anexos que integram o PL aprovado.

At,

**Despacho 3- 2.340/2022**

04/03/2022 às 13:00

Respondido

Câmara Municipal
· 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

 Envolvidos

Fábio, boa tarde

Segue o documento que faltava: Autógrafo nº. 018/2022 do PLC 006.

Att.,

Luiz Gabriel

—
Este documento foi assinado digitalmente.

Autografo_n_018_2022_PLC_006.pdf (3,21 MB)

1 download

A revisar

04/03/2022 às 13:01

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)**Despacho 4- 2.340/2022**

04/03/2022 às 14:17

Respondido

Acuso o recebimento deste reenvio.

At,





DEADM » DEADM

- SEC

Fabio Tavares da Silva

- Secretário Municipal

Câmara Municipal
de Américo
Brasiliense

Folha	32
Proc.	186/2022
Resp.	TR CB

Situação atual: Finalizado1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

AMARILSON



PÁGINA EM BRANCO



Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 02/03/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

02/03/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 53
Proc. 186/2022
Resp. TMCB

Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando promulgação da lei

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

22 de Março de 2022 às 10:35

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)





PÁGINA EM BRANCO

**Ofício 145/2022**

Código nº 933.606.497.966

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Folha	34
Proc.	145/2022
Resp.	PPCB

Fabio S. **DEADM - SEC**

(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 04/03/2022 às 10:25

Leis já promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas.

- Lei 2389, de 23 de fevereiro de 2022;
- Lei Complementar 241, de 04 de março de 2022; e
- Lei Complementar 242, de 04 de março de 2022.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

LIDO
 Em 07/03/2022

PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente.

LC_241_2022.docx (47,50 KB)	0 downloads
LC_241_2022.pdf (730,91 KB)	0 downloads
LC_242_2022.docx (60,64 KB)	0 downloads
LC_242_2022.pdf (732,47 KB)	0 downloads
L_2389_2022.docx (55,35 KB)	0 downloads
L_2389_2022.pdf (748,83 KB)	0 downloads

Transparéncia — Quem já visualizou



PÁGINA EM BRANCO

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	04/03/2022 às 14:27
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	04/03/2022 às 12:48
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	04/03/2022 às 10:25

04/03/2022 às 10:25 DEADM » DEADM - SEC - Fabio S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado
FABIO TAVARES DA SILVA CPF 255.XXX.XXX-74 conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Tramitação 1- 145/2022

04/03/2022 às 13:08 Fábio, recebemos o ofício 145/2021 com o protocolo número 223/2022, da data de
04/03/2022.

 Att.,

 Câmara Municipal Luiz Gabriel
 - 16 99609-5631 Câmara Municipal
 CNPJ 50.513.589/0001-08 -
 -
 Este documento foi assinado digitalmente.

Folha 35
Proc. 186/2022
Resp. TDCB

Envolvidos

04/03/2022 às 13:08 Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL,
DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

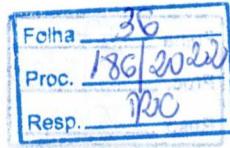
[Verificar](#) [Co-assinar](#)

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

[« Voltar - Central de Atendimento](#)



PÁGINA EM BRANCO



1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR N° 242

De 04 de março de 2022

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANÓ, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à todos os servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense, qualquer que seja a forma de provimento, incluindo-se aposentados, pensionistas, e os agentes políticos em mandato eletivo:

I – revisão geral anual dos vencimentos, no percentual de 8,76% (oito inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), com base no artigo 37, X, parte final, da Constituição Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

§1º O salário base dos servidores municipais do Poder Executivo obedecerá à nova Escala de Referência e Vencimentos, conforme consta do Anexo I.

§2º As horas aulas dos professores de educação infantil e básica I passam a ter os valores constantes do Anexo II.

§3º As horas aulas dos professores de educação básica II passam a ter os valores constantes do Anexo III.

§4º As horas dos demais servidores municipais que tenham salário base calculado em razão delas passam a ter os valores constantes do Anexo IV.

Art. 2º As despesas necessárias à execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações específicas consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

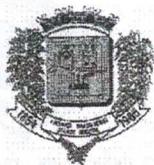
Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

*Confirmito
Raquel Cardoso*
Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo
Matrícula 110

Folha 37
Proc. 18612021
Resp. M20B

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 016/021 do livro competente n.º 09 (nove).





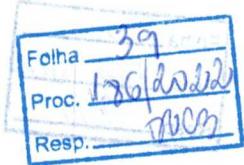
Folha 38
Proc. 186/2022
Resp. MAB

3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO I – ESCALA DE REFERÊNCIA E VENCIMENTOS

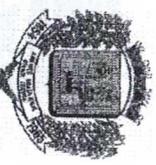
REF.	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G
1	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71
2	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71
3	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1191,96
4	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1166,80	1249,56
5	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1180,76	1250,66	1303,75
6	1156,71	1156,71	1156,71	1156,71	1247,86	1312,11	1382,01
7	1156,71	1156,71	1156,71	1180,76	1281,38	1348,46	1421,12
8	1156,71	1156,71	1164,00	1231,08	1331,69	1401,56	1479,81
9	1156,71	1161,21	1194,76	1261,82	1362,44	1432,31	1513,36
10	1186,35	1231,08	1264,63	1331,69	1398,77	1474,21	1555,27
11	1219,92	1264,63	1298,15	1382,01	1449,08	1527,34	1613,98
12	1253,45	1300,95	1348,75	1415,55	1499,40	1586,01	1669,85
13	1286,98	1354,03	1387,59	1482,63	1549,70	1633,53	1728,56
14	1320,53	1409,94	1454,65	1532,93	1616,76	1706,20	1804,00
15	1488,21	1588,82	1655,89	1700,61	1750,92	1851,52	1957,71
16	1655,89	1745,31	1784,45	1851,52	1952,14	2066,74	2189,69
17	1756,52	1823,59	1924,20	1991,26	2091,88	2217,63	2351,79
18	1924,20	2121,49	2226,03	2326,65	2427,24	2575,36	2734,69
19	2125,41	2326,65	2460,76	2561,39	2790,57	2961,06	3148,30
20	2326,65	2527,84	2662,01	2762,62	3025,33	3212,57	3416,61
21	2863,22	2997,36	3131,51	3260,10	3394,25	3609,44	3841,44
22	3972,92	4107,08	4241,25	4375,41	4509,55	4643,71	4777,87
23	4184,26	4318,41	4452,57	4586,74	4720,90	4855,04	4989,22
24	4395,56	4529,71	4663,90	4798,06	4932,22	5071,37	5205,52
25	4583,98	4717,48	4850,96	4984,46	5117,96	5251,45	5384,96
26	4794,26	4927,75	5061,24	5178,18	5333,20	5466,69	5600,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO II – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICA I

REFERÊNCIA	%	VALOR HORA/AULA
1	-	15,38
2	2%	15,69
3	2%	15,99
4	2%	16,32
5	2%	16,65
6	2%	16,97
7	2%	17,32
8	2%	17,65
9	2%	18,02
10	2%	18,38
11	2%	18,73
12	2%	19,11
13	2%	19,49
14	2%	19,89
15	2%	20,28
16	2%	20,70
17	2%	21,10
18	2%	21,53
19	2%	21,96
20	2%	22,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

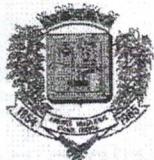
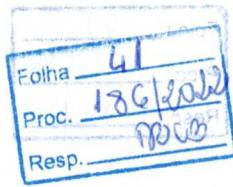
ANEXO III – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

REFERÊNCIA	%	VALOR HORA/AULA
1	-	17,27
2	2%	17,63
3	2%	17,97
4	2%	18,34
5	2%	18,71
6	2%	19,09
7	2%	19,47
8	2%	19,84
9	2%	20,26
10	2%	20,65
11	2%	21,06
12	2%	21,48
13	2%	21,92
14	2%	22,35
15	2%	22,79
16	2%	23,27
17	2%	23,73
18	2%	24,19
19	2%	24,68
20	2%	25,17

Folha 40
Proc. 136202
Resp. Fabio

Assinado por 2 pessoas: DÍRCEU BRÁS PANÓ e FÁBIO TAVARES DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/34D5-049F-BECF-4653> e informe o código 34D5-049F-BECF-4653



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO IV – DEMAIS VALORES DE HORA TRABALHADA

Lei Complementar n.º 159/2014 (apenas dentista)		
GRAU	%	HORA
A	-	51,95
B	2%	52,98
C	2%	54,04
D	2%	55,13
E	2%	56,23
F	2%	57,35
G	2%	58,50

Artigo 32 da Lei Complementar n.º 183/2017		
GRAU	%	HORA
A	-	126,15
B	2%	128,67
C	2%	131,24
D	2%	133,87
E	2%	136,55
F	2%	139,28
G	2%	142,06

Lei Complementar n.º 159/2014 (apenas médico), artigo 3º da Lei Complementar n.º 183/2017 e artigo 31 da Lei Complementar n.º 183/2017		
GRAU	%	HORA
A	-	73,77
B	2%	75,25
C	2%	76,75
D	2%	78,23
E	2%	79,86
F	2%	81,45
G	2%	83,03

Artigo 2º da Lei Complementar n.º 199/2018 (Médico Plantonista)		
GRAU	%	HORA
A	-	98,52
B	2%	100,49
C	2%	102,49
D	2%	104,54
E	2%	106,64
F	2%	108,77
G	2%	110,95





Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 04/03/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 6 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

Folha	42
Proc.	186/das
Resp.	MCS

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

04/03/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB



Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição transformada em lei por promulgação

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

22 de Março de 2022 às 10:37



abertura de contas e depósitos) R\$ 60% são os recursos gerados na ativa. O restante é gerado por investimentos de R\$ 40% (investimento em bens de capital).



PÁGINA EM BRANCO



Folha 43
Proc. 186/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 186/2022, contendo 43 folhas, incluindo este Termo.

Tereza Raquel Cardoso de Brito

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo

DATA	06/03
Nº	0001
ANO	2011
PERÍODO	06/03

PROBLEMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

PÁGINA EM BRANCO